

A EDUCAÇÃO DE ESCRAVOS NA OBRA “DEVERES DA FAMÍLIA” DO BISPO DOM ANTÔNIO DE MACEDO COSTA (1830- 1891)

THE EDUCATION OF SLAVES IN THE WORK “DUTIES OF THE FAMILY” BY BISHOP DOM ANTÔNIO DE MACEDO COSTA (1830-1891)

Benedito Gonçalves Costa. 1

Resumo: Este artigo analisa os discursos do Bispo do Pará, Dom Antônio de Macedo Costa (1830-1891), sobre os deveres dos escravos e domésticos, presentes em sua obra “Deveres da Família”, publicada em 1877. O foco principal é a abordagem dada à educação dos escravizados. Destaca-se a concepção de papéis sociais defendida pelo Bispo do Pará nos anos que antecederam o fim do regime de escravidão no Brasil. Esse destaque recai especialmente nos deveres dos chefes de família para com seus escravos e domésticos, assim como nos deveres destes para com seus senhores. Observa-se que, apesar de o Bispo Dom Macedo ser favorável ao término da escravidão, sua perspectiva não incluía o apoio à educação escolar dos escravos. Ademais, constatou-se que ele contribuiu para reforçar princípios escravocratas e conservadores na sociedade paraense oitocentista.

Palavras-chave: Educação de Escravos. “Deveres da Família”. Dom Antônio de Macedo Costa.

Abstract: This article analyzes the speeches of the Bishop of Pará, Dom Antônio de Macedo Costa (1830-1891), about the duties of slaves and domestic workers, present in his work “Deveres da Família”, published in 1877. The main focus is the approach given to the education of enslaved people. The conception of social roles defended by the Bishop of Pará in the years preceding the end of the slavery regime in Brazil stands out. This emphasis falls especially on the duties of heads of families towards their slaves and domestic servants, as well as their duties towards their masters. It is observed that, although Bishop Dom Macedo was in favor of ending slavery, his perspective did not include support for the school education of slaves. Furthermore, it was found that he contributed to reinforcing slavery and conservative principles in nineteenth-century Pará society.

Keywords: Slave Education. “Duties of the Family”. Dom Antônio de Macedo Costa.

1 Doutor em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará (UEPA). É professora da Educação Básica no Município de Belém. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9821404934575395>. E-mail: beneditogcosta@yahoo.com.br

Introdução

Este artigo analisa os discursos do Bispo do Pará, Dom Antônio de Macedo Costa (1830-1891), em sua obra “Deveres da Família”, publicada em 1877, com ênfase no papel dos escravos e domésticos. O estudo tem como ponto de partida as seguintes indagações: Quem foi o Bispo Dom Antônio de Macedo Costa e qual foi sua relevância como reformador e intelectual católico? Qual era a concepção de papéis sociais defendida pelo Bispo do Pará? Quais eram os deveres atribuídos aos chefes de família em relação a seus escravos e domésticos, segundo a perspectiva do Bispo do Pará? E quais eram os deveres dos escravos e domésticos para com seus senhores, conforme a visão do Bispo do Pará?

Para responder às perguntas propostas, escolhi adotar uma abordagem de pesquisa histórica sob a perspectiva da história cultural. Entendo essa abordagem como um meio de “identificar o modo como, em diferentes lugares e momentos, uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler” (CHARTIER, 1990, p.17). Dessa maneira, busquei compreender os discursos do Bispo do Pará, Dom Antônio de Macedo Costa, sobre o papel dos escravos e domésticos em sua obra “Deveres da Família”, publicada em 1877, com ênfase na educação dos escravizados, como “uma forma de expressão e tradução da realidade que se faz de forma simbólica” (PASAVENTO, 2008, p. 15). Em outras palavras, reconheço que os discursos e as práticas sociais do Bispo não foram neutros, mas sim carregados de significados e avaliações valorativas baseadas em suas interpretações da realidade.

Para desvendar as práticas e representações discursivas do Bispo do Pará em relação ao papel dos escravos e domésticos, empreguei os métodos de pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental, conforme sugere o próprio termo, envolve a análise de documentos. De acordo com Cellard (2008), esses documentos são fontes inestimáveis para pesquisadores das ciências sociais, sendo insubstituíveis em qualquer reconstrução relacionada a um passado distante ou recente. Em muitos casos, esses documentos representam os vestígios únicos das atividades humanas em determinadas épocas.

A pesquisa bibliográfica envolve o trabalho com material já publicado, como livros, artigos, monografias, dissertações, teses, entre outros. Seguindo a perspectiva de Prodanov e Freitas (2013), seu propósito é colocar o pesquisador em contato direto com todo o material previamente escrito sobre o assunto em estudo. Simultaneamente, exige do pesquisador uma atenção meticulosa à veracidade dos dados obtidos, visando identificar possíveis incoerências ou contradições nas obras consultadas.

A fonte documental central para este estudo foi a obra “Deveres da Família”, escrita pelo Bispo Dom Antônio de Macedo Costa e publicada em 1877. No âmbito das fontes bibliográficas, recorri a autores que fundamentam as discussões sobre a história da Igreja Católica no Brasil e na Amazônia, com ênfase naqueles que abordam a população negra na segunda metade do século XIX.

Tanto as fontes documentais quanto as bibliográficas foram submetidas a uma análise à luz da perspectiva de Le Goff (1990), que as considera como “monumentos”. Nesse contexto, entende-se que essas fontes são parciais e não neutras, pois, segundo Le Goff (1990, p. 10), o documento “não é um material bruto, objetivo e inocente, mas reflete o poder da sociedade do passado sobre a memória e o futuro”.

Este estudo está dividido em três partes distintas: na primeira, destaco a figura do Bispo Dom Antônio de Macedo Costa, ressaltando sua relevância como reformador e intelectual católico na segunda metade do século XIX. A segunda parte aborda os deveres dos senhores para com seus “servos” e domésticos, conforme defendido por Dom Macedo. Por fim, na última parte, apresento a perspectiva do Bispo Dom Macedo sobre os deveres dos domésticos para com seus senhores.

Dom Antônio de Macedo Costa: um intelectual católico

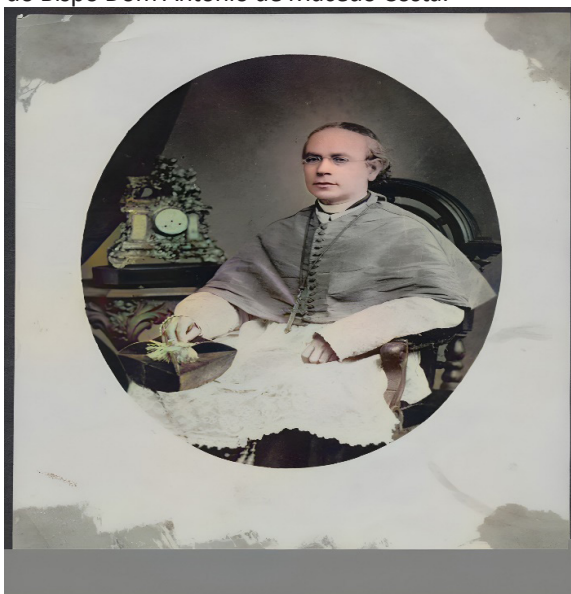
Antônio de Macedo Costa nasceu em 7 de agosto de 1830, no Engenho de Nossa Senhora do Rosário de Capioba, localizado no município de Maragogipe, na Província da Bahia. Integran-

de uma família tradicional e abastada, o jovem Antônio desfrutou de todas as condições propícias para um desenvolvimento saudável, educação e ascensão de sucesso.

Iniciou seus estudos com um professor particular e posteriormente ingressou no Ensino Primário em Maragogipe. Em 1845, seus pais o enviaram à capital da Província para dar continuidade aos estudos no Ensino Secundário no Colégio Santo Antônio, vinculado ao Seminário da Bahia, conhecido como Santa Teresa. Durante 4 anos neste estabelecimento, Antônio de Macedo Costa recebeu uma educação sólida fundamentada nos princípios romanizadores (LUSTOSA, 1992).

Influenciado pelo Arcebispo Dom Romualdo Antônio de Seixas, o jovem seminarista Antônio deu continuidade aos seus estudos nos seminários da França e Itália a partir de novembro de 1852, graduando-se como Padre e Doutor *in utroque jure*, ou seja, em direito civil e canônico, em 1859.

Figura 1. Fotografia do Bispo Dom Antônio de Macedo Costa.



Fonte: COSTA, (2019).

Ao retornar ao Brasil aos 30 anos, o jovem padre foi indicado para ser Bispo do Pará, sendo sagrado no Rio de Janeiro em 21 de abril de 1861. À frente da Diocese Amazônica, o Bispo do Pará destacou-se não apenas por seu papel como reformador católico, mas também por sua atuação política, envolvendo-se em diversas questões, conforme apontam os estudos de Riolando Azzi (1974, 1976, 1981, 1982); Karla Denise Martins (2001 e 2005); Fernando Arthur de Freitas Neves (2009); Patrícia Carvalho Santorio Monnerat (2009); Benedito Gonçalves Costa (2014, 2019); Raimunda Dias Duarte (2015) e Anderson Clayton Fonseca Tavares (2017).

O 10º Bispo do Pará destacou-se como um intelectual orgânico da Igreja Católica, guiado pela romanização das sociedades. Atuando como o mais alto representante dessa instituição, implementou um projeto reformador para a região amazônica, situada no extremo norte do Brasil, buscando alcançar hegemonia política. Incansável em seus esforços, o Bispo Dom Antônio de Macedo Costa enfrentou grupos de maior poder político na região, como maçons, liberais e protestantes, na tentativa de estabelecer seu programa reformador e educativo em uma região sob domínio absoluto da Igreja Católica.

Entre os conflitos nos quais o Bispo Dom Macedo se envolveu, destaca-se a chamada Questão Religiosa, um conflito com o Estado que resultou em sua prisão e na detenção de seu colega Bispo de Pernambuco, gerando ampla repercussão. No confronto com esses grupos, ele advogou por uma política educacional na região que, embora preservasse valores conservadores, combinava os princípios romanizadores da Igreja com os ideais econômico-políticos mais relevantes no final do século XIX na Amazônia – visando a modernização e o desenvolvimento civilizacional.

A vida e obra do religioso e intelectual Dom Antônio de Macedo Costa foram marcadas

por uma intensa militância em defesa dos interesses da Igreja, através do programa reformador do catolicismo brasileiro chamado Romanização, e em prol dos interesses do país, por meio de um projeto educativo que visava modernizar e civilizar a nação, especialmente a população da Amazônia, com a qual ele interagiu diretamente. A Amazônia oitocentista representou um grande desafio para o 10º Bispo, não apenas devido à sua grandiosidade e exuberância em termos físicos e biodiversidade, mas, sobretudo, devido à sua rica cultura.

As ideias e discursos do Bispo do Pará foram disseminados através das páginas de seus jornais, inicialmente intitulado “A Estrela do Norte”, posteriormente renomeado como “A Boa Nova”. Além disso, suas cartas, discursos, documentos oficiais e livros, alguns dos quais foram adotados como materiais didáticos em escolas de diversas Províncias do Brasil. Destacam-se os livros “Deveres da Família” (1877) e “Compêndio de Civilidade Cristã” (1880), sendo que, neste estudo, foquei exclusivamente nos discursos do Bispo Dom Macedo sobre o papel dos escravos e seus senhores no contexto da Amazônia escravocrata no final do século XIX.

Os deveres dos senhores para com seus escravos

Ao assumir a liderança da Diocese da Amazônia, o Bispo Dom Macedo dedicou-se a promover sua reforma romanizadora por meio da educação do povo, com ênfase nas famílias, através das “Conferências eclesiais” ministradas por ele, seus auxiliares e pelos padres em cada paróquia da Diocese. Além disso, as famílias eram instruídas nos princípios do catolicismo romanizado por meio de diversas atividades religiosas, como quermesses, missas, novenas, procissões e estudo do catecismo. Complementando essa formação, o Bispo Dom Macedo escreveu a obra específica “Deveres da Família” (1877), com o propósito de orientar as famílias católicas sobre como proceder em todas as etapas e áreas da vida.

Figura 2. Capa do Livro “Deveres da Família” (1877).



Fonte: COSTA, (2019).

Na primeira parte da obra, o bispo fundamentou-se no livro do Gênesis da Bíblia, afirmando que a família é uma criação divina. Segundo ele, Deus criou o primeiro homem (Adão) e a primeira mulher (Eva), unindo-os para serem uma única carne, constituindo assim a primeira família como uma bênção para toda a humanidade. A partir desse entendimento, o Bispo detalhou os deveres do pai e da mãe na família cristã católica. Em seguida, abordou os deveres dos filhos para com os pais e concluiu a obra destacando os deveres da família para com os servos e domésticos, assim como os deveres dos servos e domésticos para com seus senhores.

A repercussão das obras de Dom Antônio de Macedo Costa, especialmente aquelas adotadas como livros didáticos nas escolas, gerou críticas por parte de seus opositores, principalmente os

liberais. Dentre as críticas, destacava-se a alegação de que o Bispo nunca abordava de maneira clara o problema da escravidão e nunca se posicionava contra essa prática. Entretanto, essa crítica carece de fundamento, uma vez que, como membro proeminente da hierarquia da Igreja, o Bispo defendia abertamente o fim da escravidão. Para ele, os patrões deveriam garantir proteção e salário aos trabalhadores, embora reconhecesse a escravidão como uma condição permitida por Deus.

É possível que Dom Macedo não tenha adotado uma postura radical abolicionista devido à sua possível concordância com as ideias do Padre Vieira sobre a condição dos negros. Conforme Coelho (2012), o Padre Vieira teria afirmado que os negros carregavam no corpo (pele) as marcas do pecado de seus antepassados, Cain e Can. Antônio Vieira argumentava que, ao contrário dos israelitas que atravessaram o Mar Vermelho em busca de libertação ao passar da África para a Ásia, os negros «atravessaram o mar oceano na sua maior largura, e passam da mesma África à América para viver e morrer cativos» (COELHO, 2012, p. 53). Portanto, Vieira, assim como a grande maioria das lideranças católicas daquele contexto, considerava legal a introdução de negros na condição de escravos no Brasil, pois isso seria uma forma de expiação pelos pecados de seus antepassados.

Essa atitude de aceitação da escravidão ao longo de todo o período colonial, segundo Camila Mendonça Pereira (2011), levou a historiografia brasileira a afirmar repetidamente que as lideranças da Igreja Católica brasileira não desempenharam um papel ativo na defesa do fim da escravidão, mesmo durante o período em que o movimento abolicionista ganhava força entre diversos setores da sociedade. No entanto, seu estudo apontou o contrário: houve, de fato, uma campanha efetiva por parte de membros da Igreja em favor do fim da escravidão.

A postura do Bispo Dom Macedo revelou-se ambígua: embora fosse favorável ao fim da escravidão, ao definir os papéis sociais dos membros das famílias brasileiras, tais como o Pai da família (senhor de escravos e proprietário), a mãe de família (senhora de escravos e dona de casa), os filhos (herdeiros da família) e seus escravos (propriedade da família), bem como os domésticos (agregados ou trabalhadores livres que prestavam serviços à família), contribuiu, de certa forma, para a manutenção do sistema escravista.

A partir dessa concepção de família e do papel social de cada membro, Dom Macedo fez recomendações aos pais de família sobre como deveriam tratar seus servos e domésticos. Ele deixou claro que não via a escravidão como um “pecado”, mas como uma condição permitida por Deus, afirmando: “Deus não faz ninguém escravo, mas permite que as pessoas fiquem naquela condição” (A Boa Nova, 25-05-1873).

A partir desse entendimento, Dom Macedo procurou suavizar os conflitos de interesses entre senhores e escravos, demonstrando um claro apoio aos senhores e patrões. Nesse sentido, ele alertou que os domésticos deveriam ser bem tratados, pois também faziam parte da família: “Na família estão incluídos os que a servem, a gente da casa (*domesticí*), de onde nasce uma nova série de deveres, além dos por nós pronunciados” (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 73). Considerando os empregados (trabalhadores livres) e escravos (trabalhadores não livres) como “gente da casa” e filhos de Deus, herdeiros da glória eterna, o Bispo recomendava que os pais de família os tratassem como irmãos:

O amo ou senhor não é um déspota, um tirano, para tratar como animais, ou como máquinas brutas, os que estão empregados no seu serviço. Deve-lhes proteção e salário, deve-lhes tratamento caridoso, boa direção e bons exemplos, lembrando-se que eles são também filhos de Deus, remidos com o sangue de Jesus Cristo, herdeiros da glória eterna, e que, diante de Deus não há grandes, nem pequenos, nem servos, nem livres, nem ricos, nem pobres, mas todos se devem tratar como irmãos, e compensar pela abundância de caridade as desigualdades das condições e fortuna (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 73-74).

O Bispo advertia os chefes de famílias que possuíam trabalhadores (sejam escravos ou livres) a seu serviço, para que não agissem como déspotas ou tiranos em relação a eles, tratando-os como animais ou máquinas, prática comum entre muitos senhores. Ele destacava que tal comportamento ia totalmente contra os princípios cristãos, citando as palavras do Apóstolo São Paulo: “Vós, ó

senhores, prestai a vossos servos o que exige a equidade e a justiça; sabendo que tendes como eles um Senhor no céu, a quem dareis conta de vossas ações, e que vos tratará como os tiverdes tratado”. Segundo Dom Macedo, esse tratamento cristão não era apenas uma questão de fé, mas também uma questão prática: “Um procedimento contrário fará dos servos outros tantos inimigos, sempre indispostos e desconfiados com os amos, cheios de rancor, inveja, avidez e cobiça” (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 75). As consequências disso seriam prejudiciais para a família, tanto do ponto de vista moral quanto econômico.

O Bispo também recomendava que, além de oferecer um tratamento “humano” e “cristão” aos servos (escravos) e domésticos (livres), os chefes de família deveriam se preocupar com a educação deles. Isso porque era comum o casal, ao sair de casa para participar de atividades sociais e religiosas, deixar seus filhos sob a responsabilidade de seus escravos e empregados. Se esses servos não fossem devidamente educados, poderiam influenciar negativamente as crianças que passavam muito tempo sob sua responsabilidade. O Bispo alertava que as más influências dos negros e mestiços “incivilizados” sobre as crianças teriam consequências profundas para o estado da civilização no Brasil:

Muitas vezes, o pai e a mãe, para ficarem mais livres e poderem frequentar as sociedades do mundo, confiam seus filhos a essas pessoas, ordinariamente ignorantes, falando mal da língua, de modos pouco polidos, e muitas vezes até (o que é mais) de estragados costumes. Ninguém pode imaginar quanto isto influi no estado de nossa civilização, e que de males saem a jarros desta fonte envenenada. É uma chaga tão profunda, que só devagar se poderá ir cicatrizando (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 75-76).

Para o Bispo, a “chaga da ignorância”, os “estragados costumes” e a “fonte envenenada” presentes entre as camadas inferiores da população (negra e mestiça), que influenciavam negativamente os filhos das famílias tradicionais, eram males que só poderiam ser solucionados a longo prazo e com muito empenho. Ele fazia um apelo aos chefes de família para que se empenhassem na moralização de seus escravos e domésticos, utilizando a religião como principal instrumento de educação:

Ah! Cuidem quanto antes os chefes de casa de moralizar seus escravos e domésticos! Empreguem a religião como meio eficaz de regenerar essa pobre gente, até aqui deixada a si própria, no maior desamparo moral; não os deixem vagar pelas ruas à noite, sem destino, para que vivam honestamente, segundo Deus; instruem-nos, deem-lhes bons concelhos, inspirem-lhes sentimentos de brio e de honra! Pense, grande Deus! Que dai de pende a salvação dessas almas, a de vossos filhos, a vossa, o bom nome e o futuro das vossas famílias! (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 76).

A educação por meio da religião católica, que deveria ser proporcionada pelos senhores a seus escravos e domésticos, era, segundo o Bispo, crucial para diferenciá-los dos senhores pagãos. Estes últimos não apenas negligenciavam a instrução de seus escravos, mas também permitiam que vivessem em devassidão, chegando ao ponto de submeter as escravas à prostituição para angariar dinheiro para si. O Bispo destacava que tal comportamento só teria lugar no paganismo, pois entre os cristãos afirmava: “confiamos que ela não se dá e nem pode se dar no meio de um povo cristão e católico” (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 77).

O Bispo enfatizava que os chefes de família deveriam cuidar da educação para moralizar seus escravos e domésticos, utilizando a religião como meio eficaz para regenerá-los. Ele deixou claro que, em sua visão, o povo negro, mestiço ou pobre era considerado degenerado por ainda não ter absorvido completamente a cultura do homem branco. No entanto, ressaltava que essa educação deveria ocorrer no lar ou em espaços eclesiais, evidenciando um processo de exclusão social dos negros e dificultando sua emancipação social.

Em relação ao comportamento dos escravos e domésticos, o Bispo recomendava que, se fosse descoberta devassidão de costumes entre eles, a solução mais apropriada seria demiti-los imediatamente. Ao fazer isso, o chefe de família estaria evitando inúmeras contendas em sua casa e também prejuízos, já que tais pessoas teriam pouco cuidado na administração das despesas e bens do proprietário. Nesse aspecto, era crucial ter todo o cuidado, pois, como afirmava o Bispo, muitas vezes, um único criado podia ser motivo da maldição de toda uma família. Por isso, ele alertava: “Quando se trata de escolher criados, ou conservá-los, contentai-vos com os menos habilidosos, contanto que tenham maior piedade e possuam reconhecida prudência” (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 78). Isso era necessário, segundo o Bispo, porque um mau trabalhador atraía sobre a casa de um bom senhor os flagelos de Deus.

O Bispo exortava os chefes de família a observarem o comportamento de seus escravos e domésticos, aplicando-lhes as mesmas repreensões e castigos destinados a seus filhos. Deveriam ensinar a seus escravos e domésticos, da mesma maneira que faziam com seus filhos, o respeito e a doutrina católica, inculcando neles bons princípios e assegurando o cumprimento de todos os deveres religiosos. Ao fazer isso, estariam atraindo as bênçãos de Deus para sua casa e desfrutando de uma família feliz e próspera.

Os deveres dos escravos e domésticos

Dom Macedo concluiu a obra “Deveres da Família” com recomendações aos escravos e demais domésticos nas casas das famílias brasileiras sobre como agir em relação aos seus senhores. Segundo ele, Deus teria falado aos servos (trabalhadores, escravos e livres) pela boca de São Paulo, instruindo-os a obedecer a seus senhores com temor e respeito, na simplicidade de coração, como ao próprio Jesus Cristo.

Essa submissão, dedicação e respeito não deveriam ser observados apenas quando os escravos e domésticos estivessem na presença dos patrões, mas em todo o tempo. Como servos de Jesus Cristo, deveriam realizar suas tarefas sempre de bom coração, atendendo à vontade de Deus, pois Ele os tinha colocado naquele estado e, portanto, pedia obediência e sujeição de todos eles, como recomenda São Paulo: “Servi-os com afeto, como se eles fossem o Senhor, e não homens; sabendo que cada qual receberá de Deus o prêmio do bem que tiver feito, seja escravo ou livre” (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 79).

Os servos e escravos deveriam agir com total dedicação e respeito, mesmo que seus senhores fossem maus e cometessem graves culpas: “Isto não é razão para deixar de servi-los com respeito e fidelidade”, pois, como dizia o Apóstolo São Pedro, os servos deveriam se sujeitar a seus senhores com respeito, independentemente de serem bons ou brandos.

Entretanto, foi alertado que, se seus patrões lhes impusessem o cometimento de algum pecado, deveriam resistir ao mal, sabendo que a amizade dos homens durava pouco tempo, mas a amizade de Deus durava toda a eternidade. Ele enfatiza que era melhor sofrer neste mundo do que ofender o Criador.

O Bispo enfatizava a importância de os escravos e servos obedecerem e servirem a seus senhores com todo respeito e fidelidade, pois eram considerados parte da família. Segundo ele, sendo conhecedores de muitas particularidades das famílias, os domésticos poderiam influenciar tanto positiva quanto negativamente no ambiente familiar. O Bispo alertava os servos para não abusarem da confiança de seus donos, incentivando-os a serem leais em todas as situações, evitando disseminar contendas. Ele destacava a necessidade de os servos não difamarem seus senhores, mas, ao contrário, defenderem-nos para conquistar confiança e estima. O Bispo argumentava que, agindo dessa maneira para com seus senhores, os servos seriam considerados membros da família, sendo amados e lembrados com saudades após sua partida:

Nas casas cristãs encontram-se desses servos e servas, sempre fieis e dedicados, que após ajudarem a criar os filhos dos seus senhores, chegam até adianta velhice, muitos amados e estimados, exemplos de piedade, e bons costumes, identificados com a família e deixando por suas mortes no

seio dela uma memória abençoada e cheia de saudades. Sede servos deste caráter e servos felizes (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 81).

A visão do Bispo era que os servos deveriam agir como verdadeiros cristãos, trabalhando com dedicação e sem medo, oferecendo aos seus senhores serviços de boa vontade e realizando suas tarefas com entusiasmo e alegria de alma:

Não servis aos homens, pelos muitos e gravíssimos pecados com que os temos ofendido. Trabalhai, que o trabalho é honra, é nobreza, é dignidade, é vida, e não há nada neste mundo mais vil, mas triste, mais miserável que o homem preguiçoso, como diz S. Paulo, que ele nem o pão merece comer. Onde se trabalha, diz Deus, ali haverá abundância; mas onde se leva falando, ali haverá indignidade (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 81-83).

Ser um servo preguiçoso era, de acordo com o Bispo, considerado um pecado grave que todos os domésticos deveriam evitar, uma vez que a Bíblia condena aqueles que possuem tal traço. O Bispo advertia que o livro de Provérbios de Salomão menciona que o preguiçoso deveria seguir o exemplo das formigas, que, mesmo sem mestres, condutores ou príncipes, plantavam seu sustento e na colheita recolhiam suas provisões. Da mesma forma, os escravos e domésticos deveriam agir, pois a consequência da preguiça, segundo o Bispo, seria uma vida de privações e pobreza. Por isso, ele recomendava que todos trabalhassem com amor, evitando cânticos imorais e irreligiosos durante a realização das tarefas, assim como as conversas imorais e maliciosas:

Suavizai o vosso serviço entoando cânticos morais e religiosos, não cantigas chulas, modinhas pouco decentes. O cântico é um bom companheiro, diz S. João Crisóstomo. Evitai também conversas imorais, maledicências, e palavras duras e grosseiras, tendo paciência com todos e não irritando tanto como sucede: Bem-aventurados os mansos, porque eles possuirão a terra, aprendei de mim, disse Jesus, que sou manso e humilde de coração (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 84).

O Bispo recomendou também aos domésticos jamais esconderem de seus senhores nenhum dinheiro, pois quem furtava pouco, em seguida, furtaria muito. Todos deveriam provar sua fidelidade e honestidade, não se apossando de qualquer coisa alheia, visto que não furtar era o sétimo mandamento divino. Além disso, todos teriam que prestar contas perante o tribunal de Deus um dia, afirmava o Bispo.

Dom Macedo finalizou suas recomendações aos servos dizendo que deveriam evitar cometer furtos, impurezas ou outros pecados, assim como não ficar passivos diante de tais erros. Os aconselhou também a fugir da embriaguez, que era um dos vícios que mais degradava os homens, pois estava escrito que os ébrios não entrariam no reino de Deus.

Por fim, o Bispo advertiu que os servos deveriam evitar más companhias, não frequentar jogos de azar nem danças, e evitar todas as ocasiões de pecado. Recomendou que guardassem o domingo e as festas católicas, recebessem o sacramento e vivessem como bons cristãos no temor de Deus, observando fielmente Sua lei. O Bispo ressaltou que a vida de trabalho passaria depressa, e que, um dia, da humilde condição de servos e escravos, ascenderiam a um trono de glória no reino dos céus, onde todos os justos brilhariam pela eternidade (D. MACEDO COSTA, 1877, p. 86).

Conclusão

Como pode ser observado, durante o período em que o Bispo Dom Macedo liderou a Diocese Amazônica, a Igreja Católica, sob o comando do Papa Pio IX, estava empenhada em combater os “perigos” da modernidade. Para atingir seus objetivos, a liderança do Vaticano optou por uma estratégia de reforma da Igreja, buscando não apenas a hegemonia no campo religioso,

mas também no político em todo o mundo.

No Brasil, a romanização católica, sob a liderança do Bispado, procurou garantir sua autonomia em relação ao poder político, ao mesmo tempo, em que mantinha os privilégios de ser a religião oficial do Estado. Isso resultou em vários conflitos entre os Bispos e o governo imperial, destacando-se a famosa “questão religiosa” que culminou na prisão dos Bispos Dom Macedo e Dom Vidal.

Os Bispos romanizadores não apenas buscavam autonomia política em relação ao governo central, mas também almejavam interferir politicamente nos governos locais, especialmente no âmbito da educação escolar do povo. No Pará, o Bispo Dom Macedo destacou-se como um crítico ferrenho do projeto liberal em curso, que visava reformar o ensino público. Para ele, a educação pública deveria manter sua natureza religiosa e não se tornar laica.

Apesar de reconhecer a importância da educação escolar para a transformação da Amazônia (e do Brasil) de uma região considerada incivilizada, nos discursos do Bispo Dom Macedo ficou evidente que ele não defendeu a educação escolar dos escravos, devido às restrições legais vigentes no país. Em suas considerações sobre o assunto, limitou-se a afirmar que tal educação deveria ser religiosa e ocorrer no âmbito familiar, com o propósito de tornar os escravos cristãos obedientes e cumpridores de seus deveres.

Por ser uma figura ambígua, que advogava pelo fim da escravidão de um lado, mas, por outro lado, pregava a submissão e o conformismo dos cativos, torna-se evidente que seus discursos contribuíram para reforçar o racismo, o preconceito e estereótipos contra a população negra, ao se referir aos escravos como indivíduos que não sabiam falar corretamente a língua portuguesa, de maneiras pouco polidas, com costumes deteriorados, equiparando-os a jarros com água de fonte envenenada. Além disso, utilizando o nome de Deus e citando textos bíblicos, buscou incutir um sentimento de submissão, passividade e conformismo na população escravizada, argumentando que, embora vivessem na terra na condição de escravos, no além passariam a ocupar um trono de glória no reino dos céus.

Referências

AZZI, Riolando. **Dom Antônio de Macedo Costa e a Posição da Igreja do Brasil diante do Advento da República em 1889**. Síntese Nova Fase, p. 45-69, 1976.

AZZI, Riolando. **Dom Macedo Costa e a Reforma da Igreja do Brasil**. REB - Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis, p. 683-701, 1975.

AZZI, Riolando. **Dom Romualdo Seixas e Dom Macedo Costa: Dois Propulsores da Liberdade da Igreja no Século Passado**. Cultura Vozes, Petrópolis, n.06, p. 53-57, 1974.

AZZI, Riolando. **Igreja e Estado no Brasil: um enfoque histórico. Perspectiva Teológica**. Ano XIII. Nº 29 a 31. Janeiro a Dezembro, 1981.

AZZI, Riolando. **A Presença de D. Antônio de Macedo Costa na Igreja do Brasil**. In: D. Antônio de Macedo Costa bispo do Pará – Arcebispo Primaz (1830-1891). Cadernos de História da Igreja no Brasil. São Paulo. Edições Loyola – CEPEHIB, 1982.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, 2008.

COSTA, Dom Antônio de Macedo. **Deveres da Família**: Leituras Católicas, nº 193. Ano XVII – Janeiro, Fascículo I, 1877.

COSTA, Benedito Gonçalves. **Educação de Meninas Órfãs, Desvalidas e Pensionistas no Asilo de Santo Antônio, no pastorado do Bispo D. Antônio de Macedo Costa em Belém - Pará (1878 –**

1888). Dissertação de Mestrado (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Pará, Belém, 2014.

COSTA, Benedito Gonçalves. “A educação para ser boa deve ser religiosa”: romanização e civilização no projeto educativo do Bispo Dom Antônio de Macedo Costa para a Amazônia (1861 - 1890). Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Pará, 2019.

COELHO, Geraldo Mártires. **Nos passos de Clío: Peregrinação pela Amazônia Colonial**. Belém, PA. Editora Estudos Amazônicos, 2012.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução: Maria Manuela Galhardo (Memória e Sociedade). Editora Bertrand Brasil S.A. Rio de Janeiro, 1990.

DUARTE, Raimunda Dias. **A ordem de educar meninos na Amazônia paraense: uma análise discursiva da obra ‘Compendio de Civilidade Cristã’, de Dom Macedo Costa (1880 a 1915)**. Tese de Doutorado em Educação. Universidade Federal do Pará, 2015.

Jornal A Boa Nova (1871 - 1883). Biblioteca Nacional Digital Brasil (www.hemerotecadigital.bn.br):

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LUSTOSA, D. Antônio de Almeida. **Dom Macedo Costa** (bispo do Pará). Coleção: Lendo o Pará nº 13. Belém: SECULT, [1939], 1992.

PASAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Autêntica. Belo Horizonte, 2008.

PEREIRA, Tulio Augusto de Paiva. **A Igreja Católica e a Escravidão Negra no Brasil A Partir Do Século XVI**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 05, Vol. 05, pp. 14-31, Maio de 2018.

PEREIRA, Camila Mendonça. **Abolição e Catolicismo: a participação da Igreja na extinção da escravidão no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Histori. Universidade Federal Fluminense, 2011.

ROCHA, Manuel Ribeiro. **Etiópe Resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado**. Discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758. Petrópolis: Vozes, 1993.

TERRA, João Evangelista Martins. **O negro e a igreja**. São Paulo: Loyola, 1988.

Recebido em 18 de dezembro de 2023.
Aceito em 23 de fevereiro de 2024.